



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**Comarca de Itajaí**

**Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica contra Mulher**

**PORTARIA N. 5, DE 14 DE SEEMBRO DE 2021**

O JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER DA COMARCA DE ITAJAÍ, DR. MAURO FERRANDIN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**NOMEAR DEBORA RUSSI DE BRITO**, estudante universitária, filha de Aristides Russi e Marlene Corrêa Russi, RG n. 3.721.871 e CPF n.034.549.219-61, e **HEDI RODRIGO CORRENTE DA SILVA**, servidor público federal, RG 770.010 e CPF n. 828.756.421-20, para exercerem a função pública de conciliador perante o Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica contra a Mulher de Itajaí, com efeitos a partir desta data.

**REVOGAR** a Portaria 3, de 20 de abril de 2018, e a respectiva nomeação do conciliador **FRANCISCO MOYA LOBO JÚNIOR**, nascido em 4/7/1984, filho de Francisco Moya Lobo e Rosangela Novaes Moya, número de identidade 130250293 e CPF n.098.059.597-59, com efeito a contar desta data.

Remeta-se cópia à Secretaria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Comuniquem-se. Cumpra-se.

Itajaí, 14 de setembro de 2021.

**Assinado digitalmente**

**MAURO FERRANDIN - Juiz de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ferrandin, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, em 14/09/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5799143** e o código CRC **A4DCF28A**.

